

ESTADO DE SUSTENTABILIDADE JURISDICCIONAL: SÍNTESE PARA IMPLEMENTADORES E CRIADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS



COM O APOIO DO:



com base em uma decisão do Parlamento Alemão

Autores | Claudia Stickler¹, Amy Duchelle², Juan Pablo Ardila¹, Daniel Nepstad¹, Olivia David¹, Charlotta Chan¹, Juan Gabriel Rojas¹, Rafael Vargas¹, Tathiana Bezerra¹, Luke Pritchard³, Julie Simmonds³, Joanna Durbin⁴, Gabriela Simonet², Swetha Peteru², Mella Komalasari², Maria DiGiano¹, Matt Warren¹

Contato | cstickler@earthinnovation.org

¹ Earth Innovation Institute. São Francisco, EUA.

² Centro de Pesquisas Florestais Internacionais. Bogor, Indonésia.

³ Secretaria da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas, Universidade do Colorado – Laboratório de Inovação em Políticas Energéticas e Ambientais. Boulder, EUA.

⁴ Aliança pelo Clima, Comunidade e Biodiversidade. Washington, D.C., EUA.

MENSAGENS PRINCIPAIS

- As 39 jurisdições subnacionais em 12 países estudados abrangem 28% das florestas tropicais do mundo e variam amplamente, tanto em suas taxas de desmatamento quanto na quantidade de florestas remanescentes.
- Quase todas as jurisdições (38 de 39) assinaram compromissos formais em escala internacional para reduzir o desmatamento e/ou acelerar o reflorestamento ou a recuperação florestal.
- Muitas delas estão financiando e implementando políticas e programas inovadores, priorizando povos indígenas, comunidades locais e pequenos agricultores como principais beneficiários dessas intervenções.
- O desmatamento diminuiu em metade das jurisdições (19 de 39) abaixo dos níveis de referência florestal subnacionais projetados oficialmente.
- Essas reduções no desmatamento representam aproximadamente 6,8 GtCO₂ e de emissões de carbono evitadas¹, atribuíveis tanto a intervenções subnacionais e nacionais quanto a ações do setor privado.

INTRODUÇÃO

As florestas tropicais são a principal fonte de subsistência, água e combustível para mais de 1 bilhão de pessoas que vivem em regiões tropicais.² Elas desempenham um papel importante nos ciclos hidrológicos globais, inclusive o resfriamento da atmosfera. Além disso, o desmatamento, a degradação florestal e o extermínio das áreas de turfas são atualmente responsáveis por cerca de 15% das emissões globais de GEE na atmosfera.³ Fundamentalmente, dentre os esforços para a redução das emissões globais, a absorção de carbono pelas florestas tropicais poderia compensar uma proporção significativa do carbono de combustível fóssil projetado para ser lançado entre hoje e 2050.⁴ Ao estabilizar e reduzir a concentração de CO₂ na atmosfera no curto prazo, reduzir as emissões das florestas tropicais cria uma ponte para um mundo livre de combustíveis fósseis, o que provavelmente levará muito mais tempo para se alcançar.

Algumas das nações mais ricas do mundo estabeleceram como prioridade o apoio aos esforços para contenção do desmatamento e outras mudanças na ocupação/uso de solos de alta emissão nos trópicos. Coletivamente, Noruega, Alemanha e Reino Unido contribuíram com US\$ 2,9 bilhões para a redução do desmatamento e da degradação tropicais nas jurisdições objeto de nosso estudo, desde 2008. Doadores multilaterais também se comprometeram com o valor adicional de US\$ 1,4 bilhão (ver seção 4). Uma questão fundamental para esses financiadores, bem como para os habitantes dessas regiões e para a sociedade em geral, é se seus esforços contribuíram para que houvesse um declínio nas emissões das florestas tropicais, bem como um aumento do bem-estar na região.

Abordagens jurisdicionais para o desenvolvimento sustentável e de baixas emissões possuem um tremendo potencial contam com um grande potencial para o avanço de soluções

holísticas e duráveis relativas às questões interligadas do desmatamento tropical, dos meios de vida rurais e da segurança alimentar.⁵ Com muitos “experimentos” jurisdicionais em andamento em todo o mundo, chegou a hora de uma avaliação sistemática. Este relatório fornece uma síntese geral da sustentabilidade jurisdiccional nos trópicos, com base em pesquisas em 39 jurisdições subnacionais onde existem intenções em vigor para a implementação da agenda desenvolvimento de baixas emissões. (fig. 1).

Mais especificamente, avaliamos o progresso com relação aos principais elementos da sustentabilidade jurisdiccional, incluindo políticas e incentivos inovadores, metas claras de desempenho, sistemas de monitoramento transparentes e acessíveis, plataformas de governança multiautores inclusivas, iniciativas de agricultura sustentáveis sustentáveis e reconhecimento e respeito aos direitos locais, entre outros. A avaliação também inclui uma análise profunda do desmatamento e das emissões (incluindo motores e agentes de desmatamento e degradação florestal), analisa as potenciais implicações das estratégias de desenvolvimento rural de baixas emissões (DRBE) para futuras reduções de emissões. Ela ainda explora as barreiras e oportunidades para promover a sustentabilidade jurisdiccional. Nosso estudo buscou respostas para as seguintes questões:

1. **O desmatamento diminuiu nas jurisdições estudadas?**
2. **Quais compromissos foram feitos pelas jurisdições para reduzir o desmatamento e/ou emissões, bem como outras metas socioeconômicas e ambientais?**
3. **Quais avanços as jurisdições fizeram rumo ao DRBE?**
4. **Que tipo de apoio externo e/ou reconhecimento as jurisdições têm recebido?**
5. **Como as jurisdições podem continuar avançando o DRBE?**

1 Este cálculo se refere a emissões brutas de carbono evitadas, considerando apenas compensações. As emissões líquidas evitadas — reduções de emissões menos aumentos nas emissões — equivalem a 6,39 Mt de CO₂.

2 Seymour, F. e J. Busch. 2016. *Why Forests? Why Now? The Science, Economics, and Politics of Tropical Forests and Climate Change*. Center for Global Development.

3 Van der Werf, *et al.* 2009. “CO₂ emissions from forest loss.” *Nature Geoscience*.

4 Griscorn, B.W. *et al.* 2017. “Natural climate solutions.” *PNAS* 114(44): 11645-11650.

5 D. Nepstad, *et al.* 2013. “More Food, More Forest, Few Emissions, Better Livelihoods: Linking REDD+, Sustainable Supply Chains and Domestic Policy in Brazil, Indonesia and Colombia.” *Carbon Management* 4 (6): 639–58; W. Boyd, *et al.* 2018. “Jurisdictional Approaches to REDD+ and Low Emissions Development: Progress and Prospects.” Working Paper. Washington, DC: World Resources Institute. Disponível em <https://www.wri.org/ending-tropicaldeforestation>.

CAMPO 1. CONCEITOS - CHAVE

Sustentabilidade jurisdicional: uma transição bem-sucedida para o desenvolvimento sustentável — abrangendo dimensões sociais, ambientais e econômicas — em toda uma geografia política, como um estado, província, município, distrito ou nação. O sucesso é medido de forma abrangente em toda a jurisdição e, portanto, engloba toda a gama de atividades, sistemas de produção, ecossistemas e atores.

Abordagem jurisdicional: um tipo de gestão integrada da paisagem, com uma importante característica distinta: a paisagem é definida por limites relevantes para a política, e a estratégia subjacente é intrinsecamente desenhada para alcançar um alto nível de envolvimento governamental.

Desenvolvimento rural de baixas emissões (DRBE): uma abordagem jurisdicional à sustentabilidade, na qual a estabilidade climática é uma meta explícita e existe um foco nas populações rurais, e as questões ambientais e de desenvolvimento são integradas na escala de toda a jurisdição.

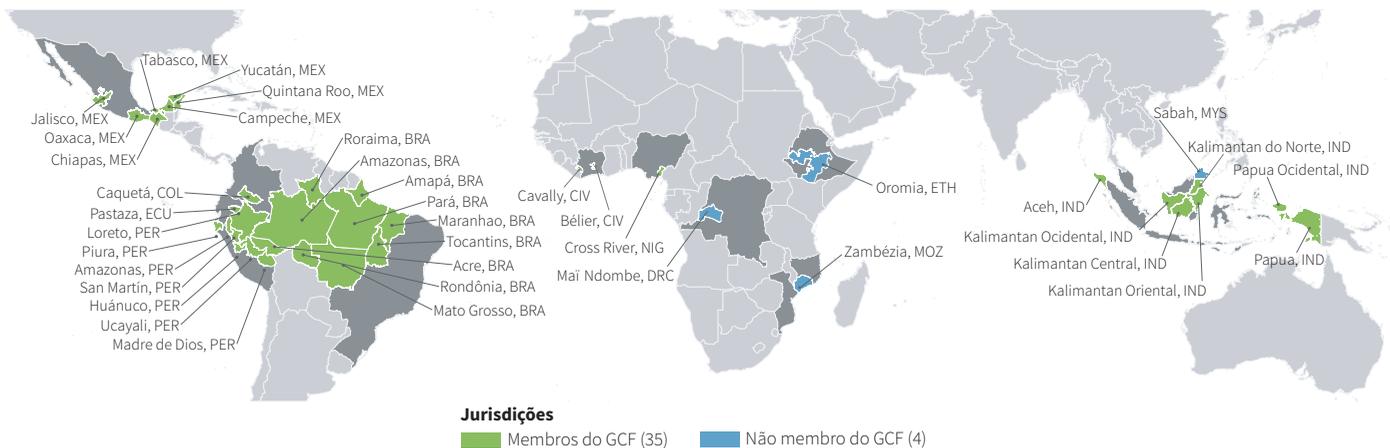
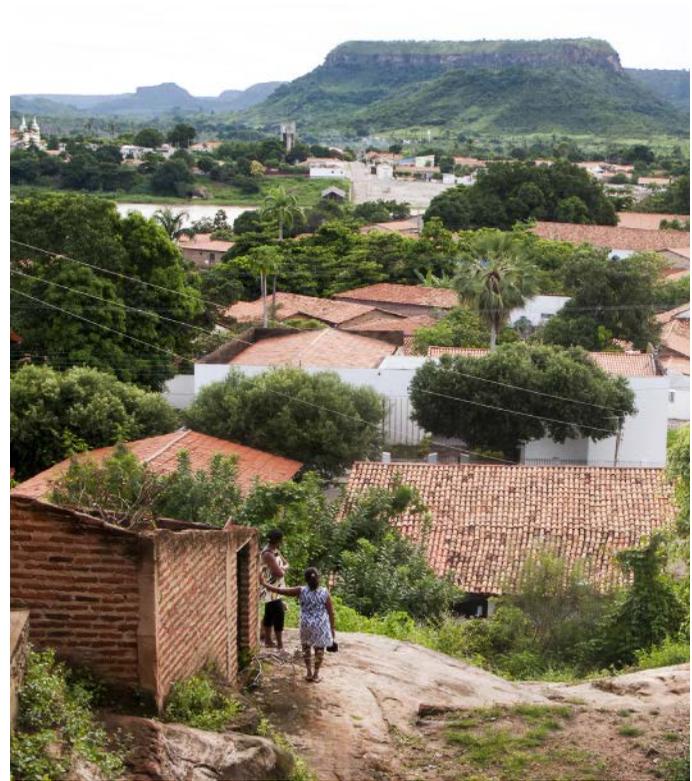


Figura 1: Este estudo se concentra em 39⁶ divisões políticas e administrativas subnacionais principalmente de primeiro nível (ex.: províncias, estados) em 12 países tropicais que estão desenvolvendo estratégias de desenvolvimento rural de baixas emissões (DRBE). 35 das jurisdições estudadas são membros da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas (GCF),⁷ uma colaboração entre 38 estados e províncias que trabalham para promover abordagens jurisdicionais de REDD+ e desenvolvimento de baixas emissões. Em 2017-18, nós compilamos dados secundários e conduzimos entrevistas com principais atores em todas as jurisdições sobre os temas descritos acima. Em várias jurisdições, nós também implementamos a Ferramenta de Avaliação de Paisagens Sustentáveis (SLRT) da Aliança pelo Clima, Comunidade e Biodiversidade para complementar nossa avaliação do progresso em direção ao DRBE (ver campo 3). Além dessa síntese, o relatório inclui um conjunto de perfis jurisdicionais, composto por sínteses analíticas de 2 páginas de cada uma das jurisdições estudadas, as quais fornecem uma visão contextual de cada jurisdição, destacam uma política ou programa inovador, detalham o progresso com relação aos elementos centrais da sustentabilidade jurisdicional e resumem os desafios e oportunidades específicos da jurisdição. Uma lista completa de jurisdições incluídas no estudo, além do relatório, perfis e informações detalhadas sobre dados e métodos, está disponível on-line em www.earthinnovation.org/state-of-jurisdictional-sustainability.

6 O número de jurisdições incluídas em cada análise aqui relatada varia entre 33 e 39, dependendo da disponibilidade de dados para cada análise. Nós relatamos o número incluído para cada análise e indicamos quais jurisdições não foram incluídas. A maioria das análises descritas nesta síntese exclui Pastaza, Huánuco, Piura, Roraima, Oromia e Papua.

7 Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas: <https://gctff.org/>

I. TENDÊNCIAS DE DESMATAMENTO E EMISSÕES

A) Taxa de desmatamento anual 2001-2017 (%)



B) Desmatamento anual 2001-2017 (km²)

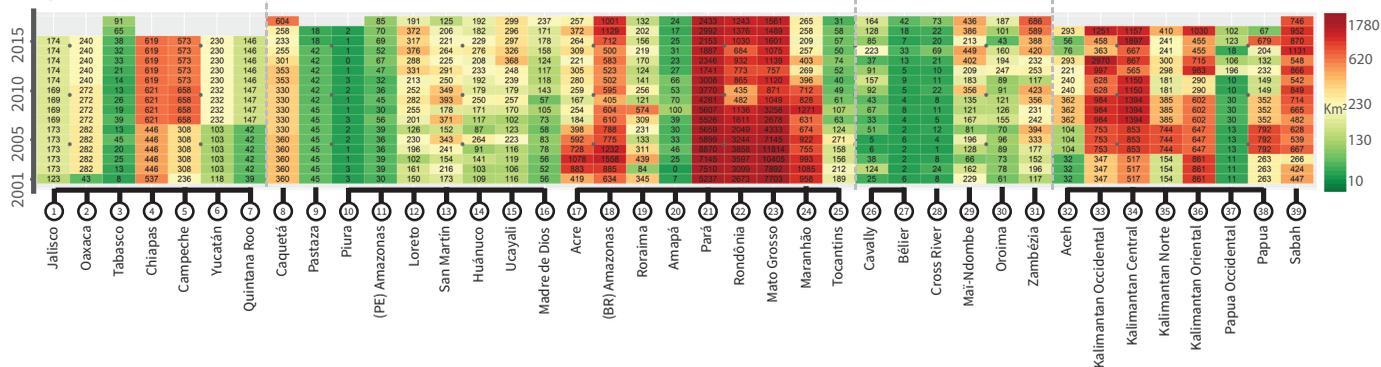


Figura 2: Mapas de calor de desmatamento anual (porcentagem e área de floresta remanescente que é perdida a cada ano, respectivamente) após 2001 em cada uma das 39 jurisdições estudadas. Juntos, esses mapas de calor fornecem uma visão geral da magnitude espacial e temporal, e da variação do desmatamento nas jurisdições. Fonte: sistemas nacionais de monitoramento florestal (Brasil, Colômbia, Equador, México, Peru e Indonésia); mapas florestais nacionais e dados de Hansen/UMD/Google/USGS/NASA com pós-processamento pelo EII para jurisdições em outros países. Confira a figura na página central para obter mais detalhes.

- No total, 346.600 km² de florestas foram desmatadas de 2000 a 2017 em todas as 39 jurisdições combinadas.
- Analisado em conjunto, o desmatamento começou a declinar após 2005, atingiu seu ponto mais baixo em 2012 e se estabilizou amplamente, com um ligeiro aumento, desde então. No entanto, essa tendência oculta uma variação significativa em regiões e jurisdições específicas nesse mesmo período.
- O desmatamento anual diminuiu nos últimos cinco anos em 17 das 39 jurisdições estudadas, com uma taxa média de 0,02% por ano.
- Cerca de metade das jurisdições reduziu o desmatamento abaixo dos seus níveis de referência de emissões florestais nos últimos cinco anos. Os estados brasileiros evitaram o desmatamento de 112.734 km² ao reduzir suas perdas florestais abaixo dos seus níveis de referência de 2007 a 2017.
- Nas 39 jurisdições, 80% da floresta original – ou 4,98 milhões de km² – ainda permanecem, com um estoque de carbono total de 69,2 bilhões de toneladas.
- 28 jurisdições experimentaram um crescimento econômico nos últimos cinco anos, marcado por um aumento médio do PIB de 6,28%. Em quase todas as regiões, o crescimento econômico parece estar dissociado do desmatamento (fig. 3; página central).

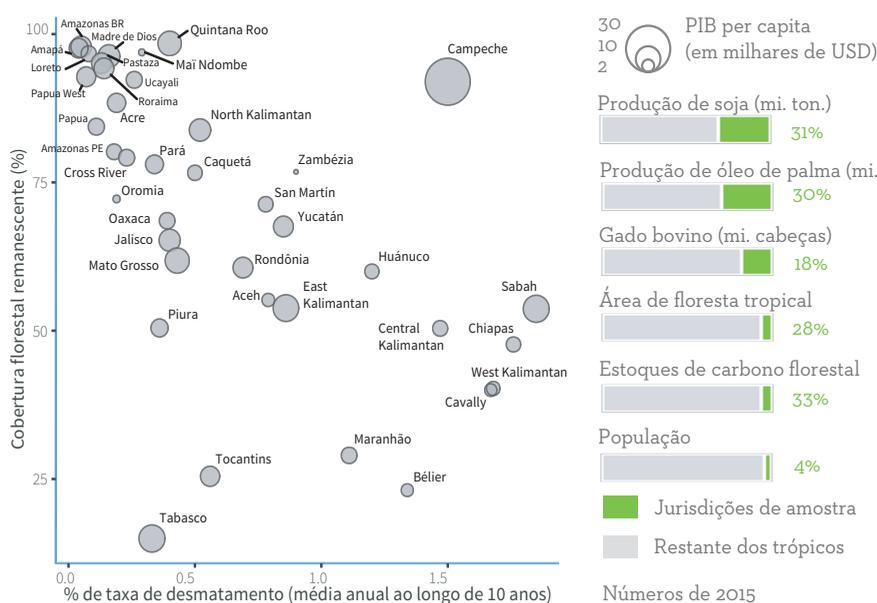


Figura 3: avaliamos 39 jurisdições de acordo com a taxa média anual de desmatamento (% de floresta remanescente) ao longo de dez anos, bem como a porcentagem da floresta original remanescente e baixas taxas de desmatamento —, as outras situações florestais também estão representadas no estudo. À direita, estão resumidos a proporção coletiva da produção de commodities selecionadas nos trópicos, a área de floresta tropical, os estoques de carbono das florestas tropicais e a população. Os métodos e as fontes de dados estão resumidos em <https://earthinnovation.org/state-of-jurisdictional-sustainability>

MOTORES DE DESMATAMENTO



Figura 4: Entrevistamos os principais atores para conhecer suas percepções sobre os motores de desmatamento mais significativos em 37 das jurisdições estudadas. Complementamos as respostas obtidas com fontes secundárias e analisamos essas respostas transversalmente em todas as jurisdições estudadas. Cada ícone representa uma série de fatores subjacentes que geram desmatamento e que podem operar em escala global, nacional ou jurisdiccional: Econômico (mercados, custos/retornos econômicos das atividades de uso da terra, pobreza e choques econômicos); Política e Instituições (políticas públicas formais, clima político, direitos de propriedade e mudança de regime); Social e Cultural (atitudes e crenças públicas, e comportamento doméstico, individual ou empresarial); Demográfico (crescimento populacional, migração e urbanização). Dados indisponíveis para: Oaxaca e Pastaza.

- A agricultura de larga escala é citada na pesquisa como o mais significativo motor de desmatamento em todas as regiões (fig. 4).
- A pecuária de pequena escala é citada como um motor significativo de desmatamento na América Latina, juntamente com a agricultura de grande e pequena escala. Isso é confirmado pela análise dos mapas de ocupação do solo (fig. 5).
- O cultivo anual (por exemplo, soja, banana, cana-de-açúcar) e o cultivo permanente (por exemplo, óleo de palma) são citados como motores significativos de desmatamento na América Latina e no sudeste da Ásia, respectivamente.
- A agricultura de pequena escala é citada como o principal motor de desmatamento nas jurisdições africanas. As culturas comuns incluem inhame, mandioca e algumas commodities, como o cacau.
- Em conjunto, as atividades de exploração ilegal de madeira e mineração em todas as escalas são citadas como outro motor significativo de desmatamento e degradação florestal em todas as regiões.
- Incêndios são outro motor de degradação florestal comumente citados. Embora de origem predominantemente antropogênica, a intenção por trás do ato de atear fogo nem sempre é clara; são necessárias pesquisas adicionais nessa área.
- O desenvolvimento de infraestrutura e a urbanização são outros motores notáveis de desmatamento em diversas jurisdições.

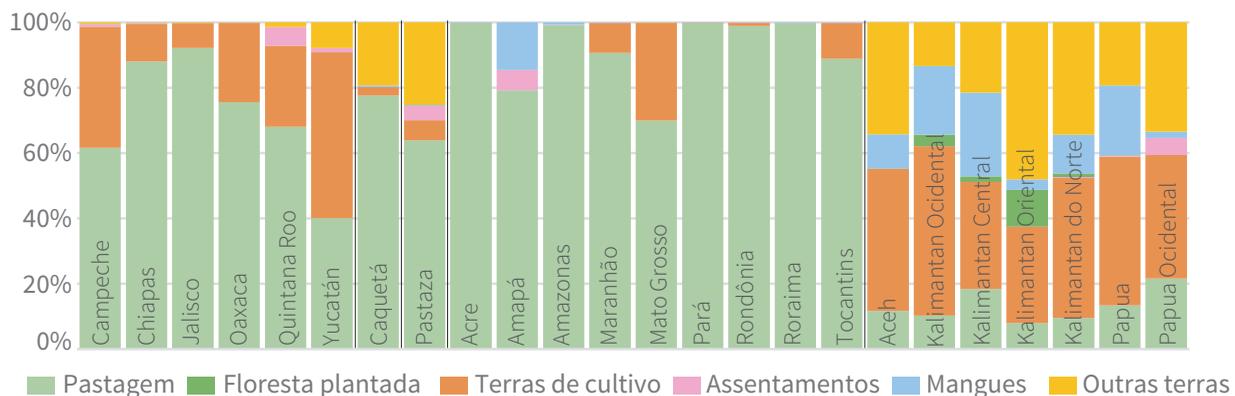


Figura 5: Quantificamos a transição espacial de terras florestais (desde 2000) para outras ocupações do solo de 2001 a 2015, com base em uma análise de mapas regionais de ocupação do solo. As conversões de terras florestais para pastagens, terras de cultivo, assentamentos, mangues, florestas plantadas e outras terras estão mapeadas. Realizamos a análise de 22 jurisdições para as quais conseguimos obter os dados necessários. Mapas de ocupação do solo utilizados: Brasil (Mapbiomas v.2.3); Indonésia: mapa de ocupação do solo produzido pelo Ministério das Florestas; México: mapas da série INEGI LULC pós-processados pela CONAFOR (Comissão Nacional Florestal). Terras florestais estáveis no período 2000-2016 foram excluídas da análise.

2. COMPROMISSOS: INTENÇÕES VS. AÇÃO

Compromissos fortes e metas de desempenho quantitativas com prazo determinados são componentes essenciais das estratégias jurisdicionais de DRBE.⁸ As Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs) dos países conforme o Acordo de Paris geralmente não definem as contribuições em nível subnacional destinadas ao cumprimento dos compromissos nacionais. No entanto, os compromissos (ex.: Declaração de Rio Branco, Under2 MOU) e ações subnacionais são fundamentais para preencher a lacuna entre as atuais trajetórias de redução de emissões e os objetivos das CNDs.⁹ Metas claras de desempenho no nível subnacional ajudam a garantir que os atores em todos os setores dentro de uma jurisdição estejam se esforçando rumo aos mesmos objetivos por meio de políticas, programas e iniciativas estratégicas — e que o progresso seja mensurável. Elas também podem ajudar as jurisdições a obter financiamento direto através de financiadores internacionais ou corporativos.

INTENÇÃO: COMPROMISSOS FIRMADOS PELAS JURISDIÇÕES

Muitas jurisdições assumiram compromissos formais de reduzir o desmatamento e suas emissões, restaurar terras degradadas e promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social (tabela 1).

Além dos compromissos descritos na tabela 1, algumas jurisdições estabeleceram objetivos relacionados ao desenvolvimento econômico sustentável, à inclusão e aos direitos sociais, à melhoria dos meios de vida locais e a outros compromissos relacionados à agricultura sustentável que vão além do escopo da NYDF.

Tabela 1: Incumbências das jurisdições com compromissos internacionais

NOME DO COMPROMISSO	METAS	NÚMERO DE JURISDIÇÕES (DE 39)	OBJETIVO
Declaração de Rio Branco (RBD)	Reduzir o desmatamento	35	Reduzir o desmatamento 80% abaixo da linha de referência até 2020, dependendo do financiamento baseado no desempenho a partir da comunidade internacional
	Melhorar os meios de vida rurais e reduzir a pobreza		Entregar uma parcela substancial de benefícios baseados em desempenho às comunidades baseadas nas florestas, povos indígenas e pequenos agricultores por meio de mecanismos claros e transparentes
Under2 MOU (U2MOU)	Reduzir as emissões	27 ¹⁰	Limitar as emissões a 80-95% abaixo dos níveis de 1990, ou abaixo de 2 toneladas métricas de carbono anuais per capita, até 2050 ¹¹
Desafio de Bonn	Promover o reflorestamento/restauração	31 ¹²	Globalmente: restaurar 150 milhões de hectares de terras desmatadas e degradadas até 2020, e 350 milhões de hectares até 2030 ¹³
Declaração de Nova York sobre Florestas (NYDF)	Reduzir o desmatamento, promover a agricultura sustentável	18 ¹⁴	Reduzir na metade a perda de florestas naturais até 2020 e tentar eliminá-la até 2030; apoiar a meta do setor privado de eliminar o desmatamento na produção de commodities agrícolas até 2020; reduzir o desmatamento derivado de outros setores até 2020, entre outros

8 D. Nepstad, et al. 2013. “More Food, More Forest, Few Emissions, Better Livelihoods: Linking REDD+, Sustainable Supply Chains and Domestic Policy in Brazil, Indonesia and Colombia.” Carbon Management 4 (6): 639–58; EII (Earth Innovation Institute). 2017. Jurisdictional Sustainability: A Primer for Practitioners. San Francisco, CA: EII. Disponível em http://earthinnovation.org/wp-content/uploads/2017/02/JS-primer_Englishonline.pdf.

9 Data Driven Yale, NewClimate Institute, PBL 2018: Global climate action of regions, states and businesses. Disponível em <http://bit.ly/yale-nci-pbl-global-climate-action>.

10 O México e o Peru endossaram o MOU em nível nacional, além dos compromissos subnacionais.

11 As partes signatárias devem apresentar um Apêndice Jurisdiccional que defina um conjunto exclusivo de ações para atingir metas e objetivos de redução de emissões em 2030. Até o presente momento, 18 das 27 jurisdições que assinaram o U2MOU também enviaram seu Apêndice Jurisdiccional.

12 Os compromissos com o Desafio de Bonn são firmados em nível nacional. Das 39 jurisdições incluídas em nosso estudo, 31 estão localizadas em 10 países diferentes que estão comprometidos com o Desafio de Bonn. Além disso, 4 estados mexicanos (Campeche, Yucatán, Chiapas e Quintana Roo) definiram compromissos de restauração em nível estadual para o Desafio de Bonn, além da contribuição de cada estado para o compromisso nacional.

13 Os signatários definem seus próprios compromissos individuais, incluindo metas de restauração quantitativas com prazos definidos e benefícios econômicos e climáticos quantificados (carbono sequestrado).

14 Colômbia, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Indonésia, México e Peru endossaram o NYDF em nível nacional, além dos compromissos subnacionais. Todas as jurisdições que ratificaram o NYDF também são signatárias do RBD e do U2MOU.

CAMPO 2. MATO GROSSO, BRASIL: ESTRATÉGIA PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR (PCI)

A **Estratégia PCI** do Mato Grosso, lançada em 2015, inclui 21 metas quantitativas e com prazos definidos que unem atores e setores dentro da jurisdição para o progresso do DRBE. O PCI reflete o contexto único de Mato Grosso com metas focadas em melhorar a produtividade da pecuária e das culturas agrícolas (por exemplo, maior produção de carne bovina; aumento da área de soja, milho e algodão plantados em pastagens degradadas de 9,5 para 12,5 milhões de hectares até 2030), reduzir o desmatamento (taxa anual e mínimo de 60% da vegetação nativa do estado) e melhorar a inclusão socioeconômica de pequenos agricultores (por exemplo, ampliar a assistência técnica de 30% para 100% dos pequenos agricultores até 2030), entre outras. As metas têm um resultado implícito de desmatamento líquido zero em todo o estado, e zero de emissões líquidas de carbono florestal até 2030, mantendo aproximadamente 6 GtCO₂e fora da atmosfera. As metas foram desenvolvidas por meio de processos participativos que incluíram atores de setores públicos, privados e sociedade civil; a implementação é monitorada por um comitê executivo formal multiautores. Em grande parte devido à Estratégia PCI de Mato Grosso e da legislação de REDD, Mato Grosso ganhou um contrato de US\$ 50 milhões com a Alemanha e com o Reino Unido na forma de financiamento baseado no desempenho.¹⁵



AÇÃO: INTERNALIZANDO COMPROMISSOS ATRAVÉS DE METAS DE DESEMPENHO

Os compromissos subnacionais descritos acima contribuem para a ação climática em nível internacional; no entanto, eles não indicam se uma jurisdição desenvolveu metas de desempenho distintas ou aplicou medidas para alcançar essas metas. A assinatura da Declaração de Rio Branco, por exemplo, não garante que uma jurisdição tenha avaliado seu potencial de redução de desmatamento e formulado metas realistas com base em seu contexto e ponto de partida. Ela também não garante que os atores locais estejam suficientemente cientes ou contribuindo de forma coordenada para alcançar as metas.

Estes resultados demonstram que as jurisdições individuais estão desenvolvendo metas de desempenho que refletem seus pontos de partida, capacidades e necessidades exclusivas. É importante ressaltar que muitas dessas metas foram desenvolvidas dentro de estruturas de nível nacional, variando desde a implementação subnacional da legislação nacional (ex.: RAN-GRK em províncias indonésias¹⁷, PDRC [Plano Regional de Desenvolvimento Estruturado] em regiões peruanas¹⁸, PPCD em estados brasileiros¹⁹) até a existência no contexto de acordos multilaterais de financiamento com países tropicais (ex.: Programa de Redução de Emissões Mai Ndombe FCPF, Carta de Intenções DRC-CAFI). Esses exemplos demonstram como as estruturas de nível nacional podem promover a ação subnacional em relação às metas internacionais, e como podem ter mais peso/relevância dentro da jurisdição do que a ratificação de um compromisso internacional.

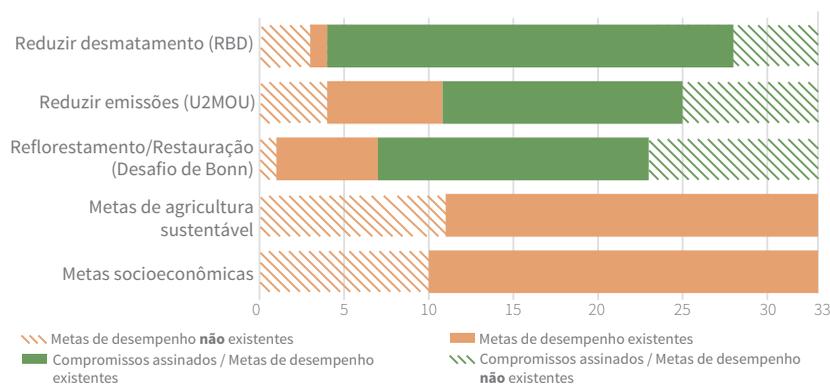


Figura 6: Número de jurisdições que definiram metas em nível subnacional relacionadas a seus compromissos em nível internacional.¹⁶ As barras verdes sólidas indicam o número de jurisdições que assinaram o RBD, o U2MOU e o Desafio de Bonn, respectivamente, e que desenvolveram metas de desempenho relacionadas a esses objetivos. As barras laranja sólidas representam jurisdições que estabeleceram metas relacionadas, mas que não assinaram o compromisso internacional. No caso das barras Metas de agricultura sustentável e Metas socioeconômicas, a falta de seções verdes indica que, embora algumas jurisdições tenham estabelecido metas dentro dessas categorias, elas não estão relacionadas a nenhum compromisso em escala global incluído em nossa análise.

15 Ver D. Nepstad, et al., 2018. "Mato Grosso, Brazil": https://earthinnovation.org/wp-content/uploads/2018/09/profiles_led/SJS_Profiles_PT/Perfil_MATOGROSSO_Nepstad_2018_PT.pdf; Consulte www.pci.mt.gov.br e www.pcimonitor.org para mais informações sobre o PCI.

16 A análise não considera se as metas de nível subnacional são mais, menos ou tão ambiciosas quanto as metas de nível mais elevado, e inclui 33 jurisdições (excluindo Roraima, Piura, Pastaza, Oaxaca, Tabasco e Papua).

17 O Plano de Ação Nacional para Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa da Indonésia (RAN-GRK) exige que as províncias desenvolvam Planos de Ação Local para a Redução de Emissões de GEE (RAD-GRK).

18 As regiões peruanas devem desenvolver Planos de Desenvolvimento Regional Estruturados (PDRC), exigidos pela estrutura do Sistema Nacional de Planejamento Estratégico e do Plano Nacional de Desenvolvimento Estratégico (PEDN).

19 No Brasil, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado (PPCerrado) exigem a implementação de planos paralelos em nível estadual.

PROGRESSO: AVANÇANDO PARA ALCANÇAR PRINCIPAIS METAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E INICIATIVAS

As principais intervenções são financiadas principalmente por doadores multilaterais e bilaterais, seguidas pelos próprios orçamentos das jurisdições e pelos governos nacionais. A maioria consiste em políticas e programas públicos implementados por governos provinciais e nacionais, dos quais alguns mantinham comitês diretivos multiatores, como a Estratégia PCI de Mato Grosso (ver campo 2).

Embora as principais intervenções se concentrem principalmente no desenvolvimento florestal e econômico, quase todas mantinham mais de um foco. A maioria inclui medidas capacitantes para melhorar as condições de governança, como planejamento espacial, regularização de posse da terra e fortalecimento das instituições locais. Muitas incluem medidas baseadas em incentivos que variam desde políticas amplas de crescimento verde (ex.: Kalimantan Oriental, Indonésia) até programas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) (ex.: Quintana Roo e Chiapas, México) e iniciativas que apoiam uma produção agrícola mais sustentável (ex.: cacau em Huánuco, Peru) e aumentam o valor dos produtos florestais (Amapá, Brasil). O menor número de intervenções que incluem desincentivos, como restrições sobre o uso e acesso a áreas de florestas, é sempre combinado com componentes baseados em incentivos.

A maioria das intervenções tem como alvo os povos indígenas e comunidades locais para apoiar seus papéis na gestão de (frequentemente) grandes áreas de florestas tropicais,



seguidas por aquelas voltadas a produtores rurais (incluindo pequenos agricultores) para promover transições a práticas de produção mais sustentáveis. Muitas ainda se concentram no fortalecimento das capacidades de governança provincial e distrital.

Esses resultados mostram uma ação clara dos governos subnacionais no financiamento e implementação de políticas, programas e iniciativas para a sustentabilidade. Financiadores internacionais, governos de nível nacional, setor privado e uma série de outros atores desempenham um papel importante no apoio a esse progresso. Por fim, a prevalência de incentivos e a dedicação à inclusão de povos indígenas, comunidades locais e pequenos agricultores como principais beneficiários dessas intervenções promete atender às metas climáticas e de desenvolvimento.

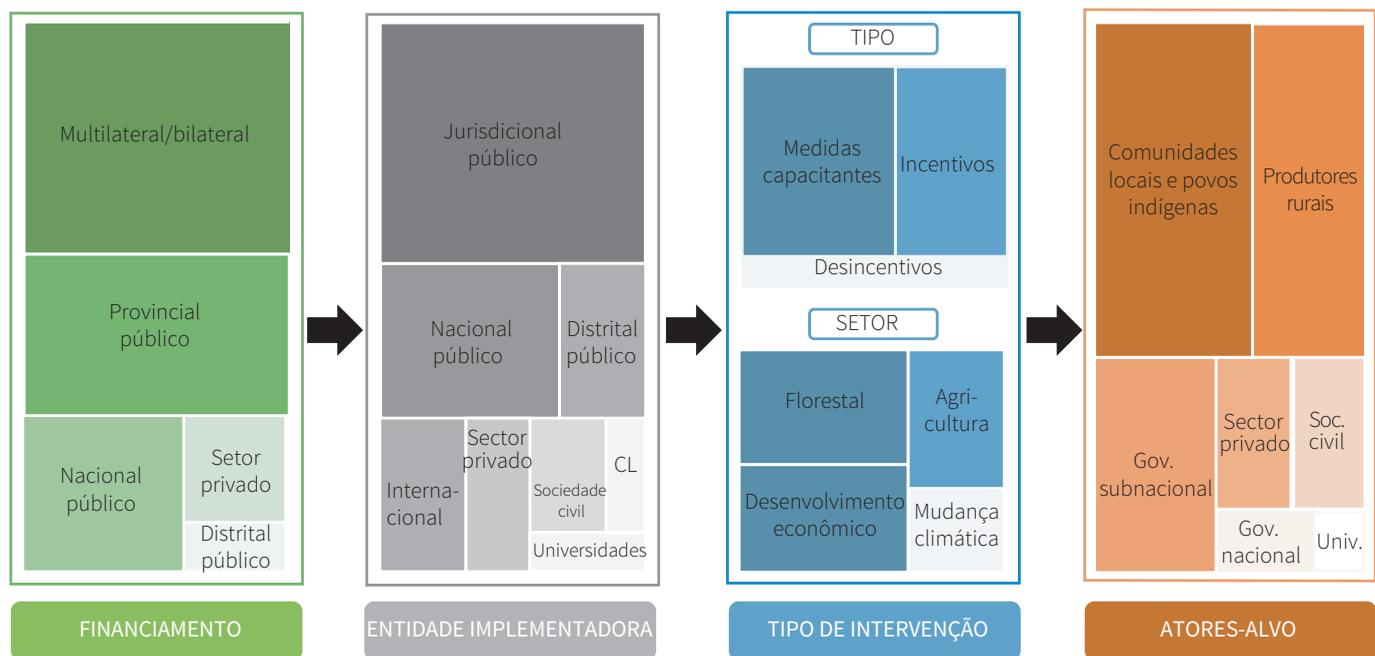


Figura 7: Características de 4-5 intervenções-chave documentadas por jurisdição (para 33 jurisdições de estudo – excluindo Piura, Pastaza, Roraima, Oaxaca, Tabasco e Papua) em termos de fonte de financiamento, organização para implementação, tipo de intervenção e atores-alvo. Note que as intervenções individuais podem incluir mais de uma categoria (ou seja, medidas capacitantes, incentivos, desincentivos) dentro de uma característica (ex.: tipo de intervenção, setor, atores-alvo) para todas as características.

CAMPO 3. CONSTRUÇÃO DE CREDIBILIDADE PARA O PROGRESSO JURISDICCIONAL RUMO À SUSTENTABILIDADE

Um dos principais fatores que influenciam a capacidade das jurisdições de atrair os parceiros necessários é a credibilidade. Os esforços da jurisdição representam um progresso real além do que vai desenvolvimento “normal”? Esse progresso é verificado e amplamente aceito?

Uma abordagem amplamente utilizada para estabelecer credibilidade é através de padrões internacionais de sustentabilidade. Princípios, critérios e indicadores para avaliar práticas e impactos são desenvolvidos e aplicados para determinar a sustentabilidade da produção, uma abordagem amplamente utilizada para muitas commodities agrícolas e florestais. Uma vez certificados com base nesses princípios e critérios, os produtos de uma fazenda ou processadora são considerados “sustentáveis” e procurados por alguns mercados. A limitação dos padrões internacionais é que eles não têm sido muito eficazes em levar a sustentabilidade à “prática de costume”, ou seja, fomentar mudanças em grande escala rumo à sustentabilidade entre os produtores que estão causando grande parte dos danos.

No caso da abordagem jurisdiccional, em que o progresso em direção à sustentabilidade na escala de vastas geografias políticas ainda é bastante incipiente, são necessários sistemas que reconheçam e recompensem os primeiros passos rumo à sustentabilidade jurisdiccional — e não apenas as etapas finais — e que respondam às demandas de diferentes tipos de parceiros.

Novos sistemas e ferramentas de avaliação para examinar a

sustentabilidade jurisdiccional foram desenvolvidos. O Padrão Paisagístico²¹ tem como objetivo ajudar empresas, governos e financiadores a avaliar, relatar e fazer afirmações sobre a sustentabilidade das paisagens de produção. A Abordagem para Commodities/Jurisdições²² identifica jurisdições que atendem aos critérios de elegibilidade para fornecimento preferencial definidos pela Unilever e pela Marks & Spencer.

O Quadro de Avaliação Paisagística²³ é mais flexível, fornecendo uma estrutura de pilares de sustentabilidade que governos e atores locais podem usar para organizar informações e comunicar o progresso em direção a suas próprias metas de sustentabilidade, para ajudar a facilitar o gerenciamento adaptativo, bem como parcerias ou investimentos para promover essas metas. A Ferramenta de Avaliação de Paisagem Sustentável²⁴ pode ser usada para coletar e comunicar informações padronizadas sobre políticas e governança jurisdicionais.

Uma etapa inicial importante é avaliar e relatar de forma confiável as mudanças que as jurisdições estão fazendo rumo à sustentabilidade e quais são os impactos dessas mudanças, os quais são um dos motivos dessa avaliação global e da plataforma on-line GCFImpact.org (ver campo 5). Conhecer a situação da sustentabilidade jurisdiccional deve ajudar a impulsionar os avanços nos sistemas atuais e futuros para monitorar o progresso e promover parcerias.



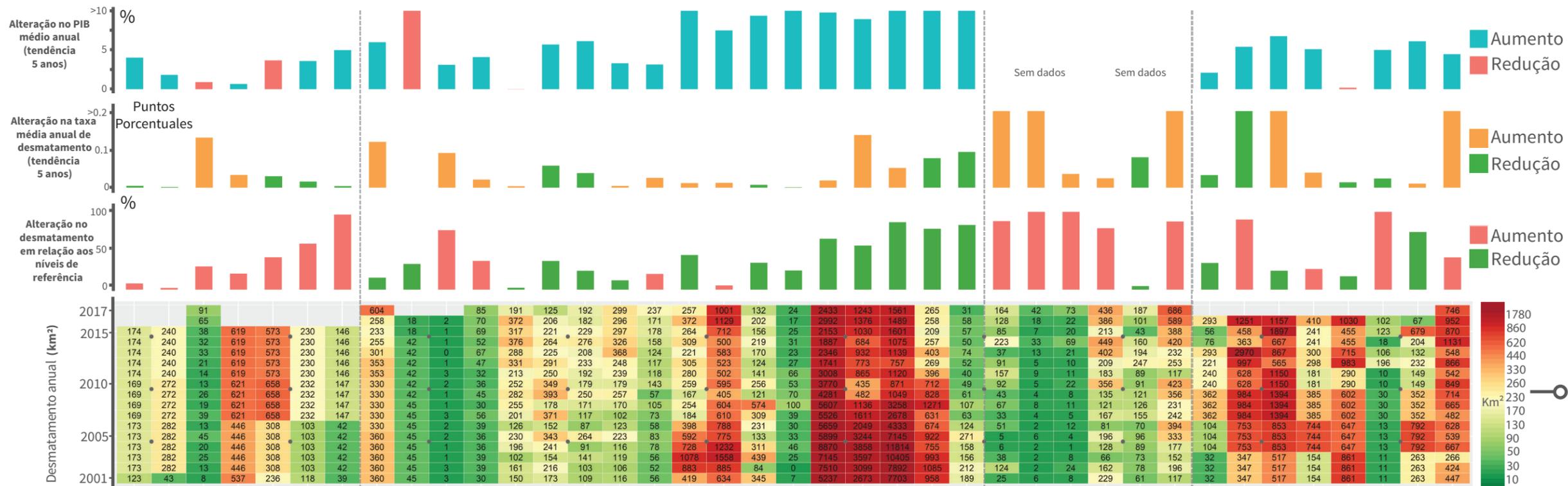
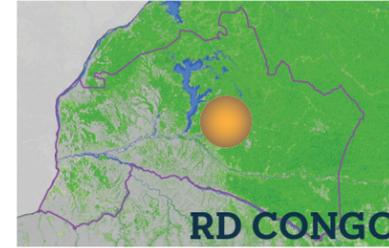
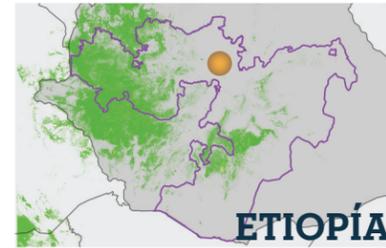
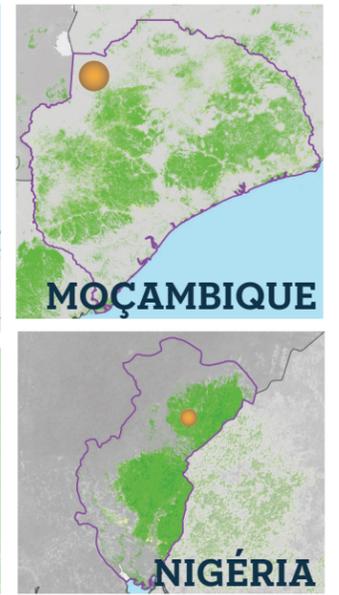
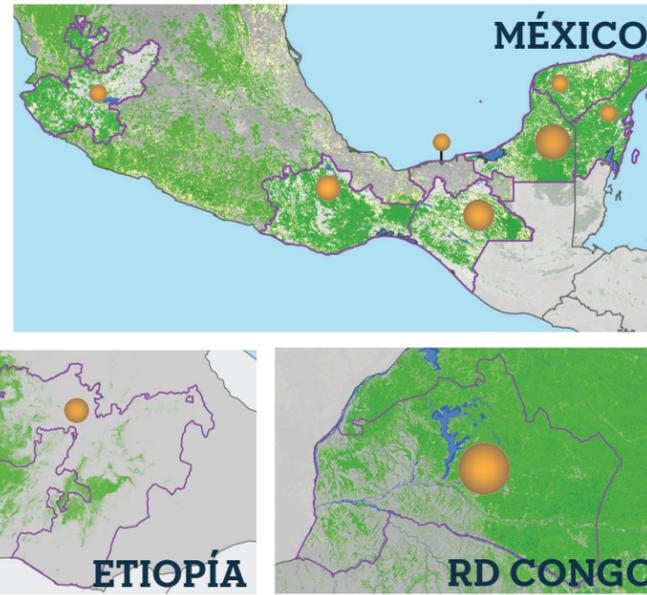
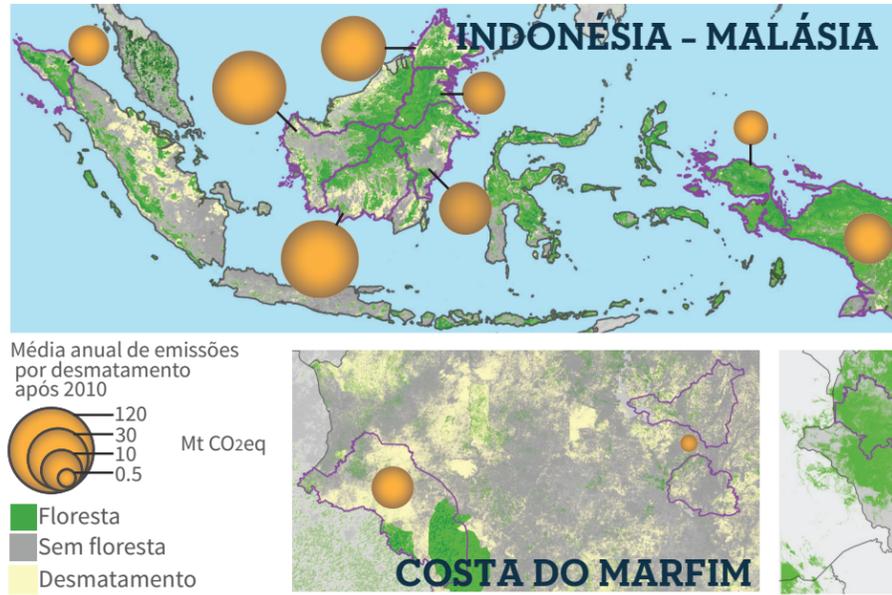
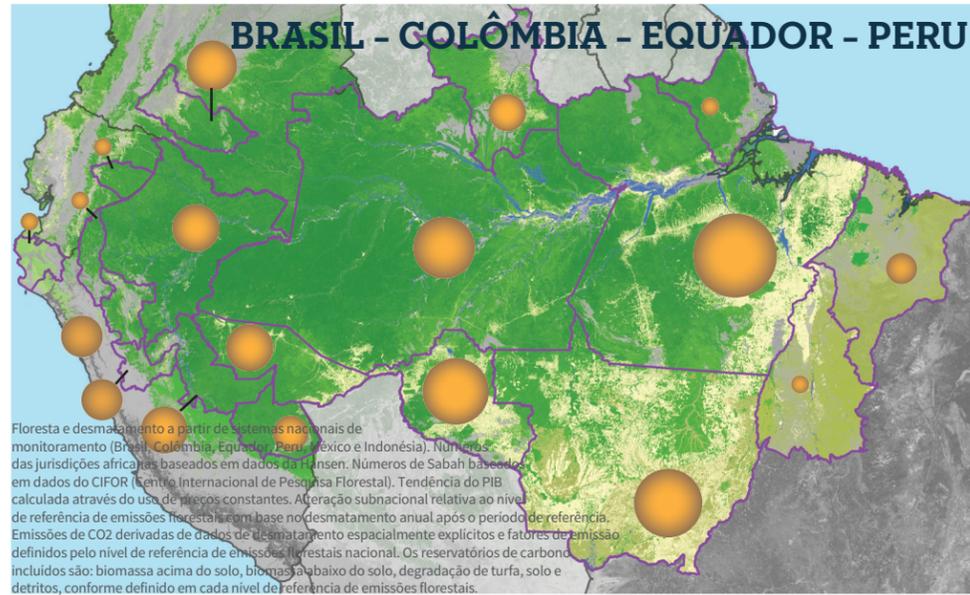
20 <https://news.mongabay.com/2017/11/it-is-time-to-recognize-the-limits-of-certification-in-agriculture-commentary/>

21 <http://verra.org/project/landscape-standard/>

22 <https://commoditiesjurisdictions.wordpress.com/>

23 <https://www.conservation.org/projects/Pages/Landscape-Assessment-Framework.aspx>

24 <http://www.climate-standards.org/sustainable-landscapes-rating-tool/>



PANORAMA GLOBAL

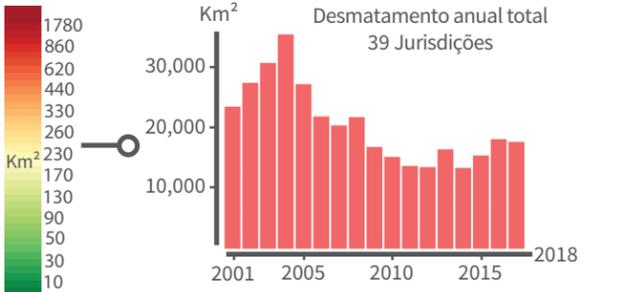
39 Jurisdições subnacionais

28% Das florestas tropicais do mundo

33% Do estoque de carbono das florestas tropicais do mundo

6,8 Emissões de GtCO2e evitadas

2017	174	240	91	619	573	230	146	258	18	2	70	372	206	182	296	171	372	1129	202	17	2992	1376	1489	258	58	164	42	73	436	187	686	293	1251	1157	410	1030	102	67	746
2015	174	240	38	619	573	230	146	233	18	1	69	317	221	229	297	178	264	712	156	25	2153	1030	1601	209	57	85	7	20	213	43	388	56	458	667	241	455	123	679	870
2010	174	240	33	619	573	230	146	301	42	0	67	288	225	276	326	158	309	500	219	31	1887	684	1075	257	50	223	33	69	449	160	420	76	363	867	300	715	106	132	548
2005	174	240	21	619	573	230	146	353	42	1	47	331	291	233	248	117	305	583	170	23	2346	932	1139	403	74	37	13	21	402	194	232	293	2970	867	300	715	106	132	548
2001	169	272	13	621	658	232	147	330	42	2	36	252	349	179	239	118	280	502	141	66	3008	865	1120	396	40	157	9	11	183	89	117	240	628	1150	181	290	10	149	542
	169	272	26	621	658	232	147	330	42	3	32	213	250	192	239	118	280	502	141	66	3008	865	1120	396	40	157	9	11	183	89	117	240	628	1150	181	290	10	149	542
	169	272	19	621	658	232	147	330	45	1	30	255	178	171	170	105	254	604	574	100	5807	1136	3258	1271	107	67	8	11	121	126	231	362	984	1394	385	602	30	352	714
	169	272	39	621	658	232	147	330	45	3	56	201	371	117	102	73	184	610	309	39	5526	1611	2678	631	63	33	4	5	167	155	242	362	984	1394	385	602	30	352	714
	173	282	13	446	308	103	42	330	45	2	39	126	152	87	123	58	398	788	231	30	5859	2049	4333	674	124	51	2	12	81	70	394	104	753	853	744	647	13	792	628
	173	282	45	446	308	103	42	360	45	2	36	230	343	264	223	83	592	775	133	33	5899	3244	7145	922	271	5	6	4	196	96	333	104	753	853	744	647	13	792	539
	173	282	20	446	308	103	42	360	45	1	36	196	241	91	116	78	728	1232	311	46	8870	3858	11814	755	158	6	2	1	128	89	177	104	753	853	744	647	13	792	667
	173	282	25	446	308	103	42	360	45	1	39	102	154	141	119	56	1078	1558	439	25	7145	3597	10405	993	156	38	2	8	66	73	152	32	347	517	154	861	11	263	266
	173	282	13	446	308	103	42	360	45	3	39	161	216	103	106	52	883	885	84	0	7510	3099	7892	1085	212	124	2	24	162	78	196	32	347	517	154	861	11	263	424
	123	43	8	537	236	118	39	360	45	3	30	150	173	109	116	56	419	634	345	7	5237	2673	7703	958	189	25	6	8	229	61	117	32	347	517	154	861	11	263	447



● Membro do GCF

* A série temporal para estimar as emissões jurisdicionais evitadas é determinada pelo NREF nacional. As emissões evitadas são quantificadas para o Brasil após 2005, Colômbia após 2012, Costa do Marfim após 2014, República Democrática do Congo após 2014, Equador após 2008, Etiópia após 2014, Malásia após 2015, México após 2010, Moçambique depois de 2012, a Nigéria depois de 2014, a Indonésia depois de 2012, o Peru depois de 2014.

REFERÊNCIAS E FONTES DE DADOS COMPLETAS DISPONÍVEIS EM: www.earthinnovation.org/state-of-jurisdictional-sustainability

Mapas dinâmicos disponíveis em: <http://gcfimpact.org/maps>



3. PROGRESSO RUMO À SUSTENTABILIDADE JURISDICIONAL

Nós avaliamos o progresso das jurisdições em direção à sustentabilidade com base em nove elementos-chave (tabela 2). Para cada elemento, o progresso de uma jurisdição foi classificado em “Inicial”, “Intermediário” ou “Avançado” em seu progresso. A categoria “Intermediário” é ampla quando comparada às categorias “Recente” e “Avançado”: é mais fácil definir claramente as políticas incipientes e mais avançadas, além de outras ações, como pontos de extremidade nessa escala. A categoria “Intermediário” inclui jurisdições que avançaram um pouco além dos critérios mínimos, bem como aquelas que não tinham o conjunto completo de critérios necessários para ser classificadas como “Avançado”. A análise que fornecemos aqui representa uma interpretação prévia dos dados coletados para 33 das 39 jurisdições.²⁵



Foto: D. McGrath

Tabela 2: Descrição dos critérios utilizados para avaliar cada jurisdição em termos de seu progresso em cada um dos nove elementos-chave da sustentabilidade jurisdicional. Para mais informações sobre os critérios empregados para classificar cada elemento, acesse <https://earthinnovation.org/estado-de-sustentabilidade-jurisdicional/?lang=pt-br>.

ELEMENTO	CRITÉRIOS
Estratégia integrada de DRBE	Existência de uma estratégia jurisdicional e um plano de ação que definam a visão e a estratégia para a jurisdição, abordem todos os motores significativos, sejam formalmente aprovados e adotados pelo governo, e envolvam ampla participação dos atores em seu desenvolvimento e implementação.
Plano espacial	Existência de um plano espacial jurisdicional que possua uma base ecológica, reconheça as terras e os recursos indígenas, consuetudinários e locais da comunidade, mitigue os efeitos sociais e ambientais negativos dos projetos de infraestrutura planejados, e envolva os atores de forma ampla em seu desenvolvimento.
Metas de desempenho	Existência de metas oficiais, realistas, quantificáveis e com prazo definido para toda a jurisdição, desenvolvidas com ampla participação dos atores.
Monitoramento, Relatório e Verificação (MRV)	Até que ponto um sistema de MRV jurisdicional é confiável, preciso e fornecedor de relatórios públicos endossados pelo governo sobre florestas, emissões de GEE por uso da terra, biodiversidade, indicadores econômicos e sociais, etc., e que esteja sendo usado para avaliar metas integradas de estratégia e desempenho de DRBE.
Políticas e incentivos	Abrangência e alinhamento de políticas e incentivos em desenvolvimento ou em vigor para todos os setores relevantes que afetam o uso da terra; até que ponto o quadro suporta o engajamento em práticas sustentáveis por parte de uma série de atores.
Governança multiatores	Existência e abrangência da representação de processos multiatores ou entidades governamentais focadas ou relevantes para o uso da terra, e outras questões relacionadas à sustentabilidade, bem como seu papel oficial na tomada de decisões e governança.
Agropecuária sustentável	Existência, qualidade e acessibilidade de medidas para melhorar a sustentabilidade do setor agropecuário geral (incluindo a produção agrícola e pecuária de grande e pequena escala) em desenvolvimento ou em vigor.
Povos indígenas e comunidades locais	Até que ponto os direitos de posse, gestão, exclusão e uso da terra e dos recursos pelos povos indígenas/comunidades locais são claramente definidos por lei; e até que ponto os povos indígenas/comunidades locais estão incluídos nos processos de tomada de decisões regionais e nas estruturas de repartição de benefícios.
Financiamento do DRBE	Disponibilidade e diversidade de financiamento para apoiar e incentivar o desenvolvimento e a implementação de estratégias de DRBE, bem como programas, iniciativas ou atividades relacionados.

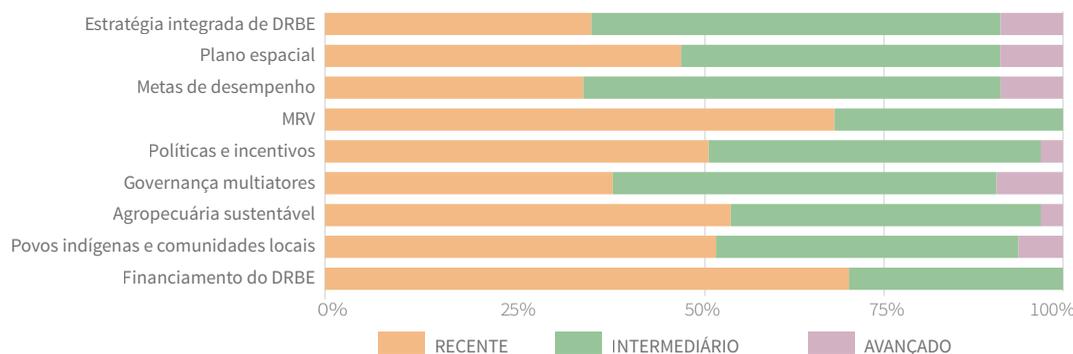


Figura 8: Distribuição da categoria de avaliações por jurisdição em 33 jurisdições estudadas.

²⁵ Roraima, Pastaza, Piura, Oaxaca, Tabasco e Papua foram excluídos desta análise.

No geral, as jurisdições estão predominantemente nas categorias “Inicial” ou “Intermediário” em seu progresso rumo à sustentabilidade jurisdicional. As jurisdições fizeram progressos mais lentos na implementação de sistemas de MRV robustos, transparentes e acessíveis, no estabelecimento de políticas e do apoio técnico e financeiro necessários para a transição para a agricultura sustentável, e na questão de assegurar o financiamento necessário para progredir com a preparação e

implementação do DRBE. Como grupo, as jurisdições estão mais avançadas em seus planos espaciais e processos multiatores relacionados ao DRBE, embora aproximadamente metade das jurisdições ainda seja classificada como “Intermediário” nessas categorias (fig. 8, tabela 3). As designações “Inicial”, “Intermediário” e “Avançado” devem ser consideradas como indicadores dos tipos de apoio adicional que as jurisdições precisam para avançar com suas estratégias de DRBE.

Tabela 3: Para cada elemento descrito na tabela 2, descrevemos a classificação média para o grupo de jurisdições pesquisadas, bem como os problemas, desafios e oportunidades mais comuns associados a cada elemento.

	○ INICIAL	◐ INTERMEDIÁRIO	● AVANÇADO
Estratégia integrada de DRBE	◐		
Plano espacial	◐		
Metas de desempenho	◐		
MRV	○		
Políticas e incentivos	◐		
Governança multiatores	◐		
Agropecuária sustentável	○		
Povos indígenas e comunidades locais	◐		
Financiamento do DRBE	○		

4. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO E PARCERIAS

A maioria das jurisdições (35) estudadas são signatárias da Declaração de Rio Branco, a qual afirma que a meta de reduzir o desmatamento em 80% até 2020 só será possível com ajuda externa – a saber, financiamentos adequados e suficientes e parcerias com corporações:

“Nossos esforços em construir estratégias e programas jurisdicionais para um desenvolvimento de baixas emissões não podem ser sustentados sem apoio adicional. Lançamos um apelo à comunidade internacional para que se unam a nós como parceiros, enquanto continuamos a construir programas jurisdicionais robustos capazes de permitir transições integradas e de larga escala para o desenvolvimento sustentável (...) é imperativo que tenhamos maior acesso apoios financeiro e técnico e, mais importante, a oportunidades de mercado e não mercado, domésticas e internacionais, para as reduções de emissões alcançadas por nossos programas...”

Convocamos o Fórum de Bens de Consumo e outras iniciativas do setor privado dedicadas a alcançar cadeias de abastecimento com desmatamento líquido zero a se juntarem a nós na construção de programas jurisdicionais robustos de REDD+ e desenvolvimento de baixas emissões, bem como desenvolver programas para fornecimento preferencial de commodities agrícolas...

Estamos comprometidos em reduzir emissões de forma significativa, condicionais a disponibilidade de financiamentos baseados em desempenho que sejam adequados, suficientes e de longo prazo, seja a partir de fontes de mercado ou não mercado. Se forem feitas garantias destes financiamentos, nós nos comprometemos a reduzir o desmatamento em 80% até 2020.” (Declaração de Rio Branco, 2014)

Nesta seção, analisamos a quantidade de ajuda externa que as jurisdições estudadas receberam por meio de financiamento climático e parcerias com empresas que buscam commodities produzidas de forma sustentável. A figura 9 fornece um resumo visual dos progressos realizados até agora no financiamento das 39 jurisdições e no estabelecimento de parcerias entre empresas e governos para ajudar a impulsionar o progresso.

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Na recente síntese “Why Forests? Why Now?”²⁶ (“Por que florestas? Por que agora?”), Seymour e Busch descrevem a condição atual do financiamento climático para as florestas tropicais como “muito baixo, muito lento e muito restrito na forma de auxílio”. O presente estudo apoia essa descoberta geral.

Remuneração por desempenho

Classificamos o financiamento em duas categorias gerais: com e sem condicionalidade de desempenho. No financiamento do tipo “remuneração por desempenho” (RPD) ou “baseado em desempenho”, o doador financeiro ou investidor se compromete a pagar a um governo nacional ou subnacional somente se metas com prazos definidos para reduzir o desmatamento ou as emissões de carbono provenientes do desmatamento forem alcançadas. Esses tipos de arranjos financeiros são uma característica marcante da “era REDD+”, defendidos pela Noruega, Alemanha e, mais recentemente, pelo Reino Unido. A maior parte do financiamento de RPD foi alocada a governos nacionais, começando com a doação de US\$ 1 bilhão pela Noruega ao Fundo Amazônia Brasileiro. A Alemanha foi pioneira em acordos subnacionais de RPD através de seu programa “REDD+ Early Movers”.

O financiamento baseado em desempenho para as jurisdições aspirantes não é adequado nem suficiente, mas está ocorrendo – e os primeiros resultados são muito positivos. A única experiência subnacional plurianual com esse mecanismo (Acre, Brasil²⁷) demonstra que um contrato de RPD bem projetado pode levar a um progresso considerável em direção ao DRBE (ver seção 3).

Novos contratos de remuneração por desempenho foram assinados no Mato Grosso, Brasil (KfW/REM alemão, Reino Unido), Colômbia (“Visão Amazônia”, Alemanha, Noruega, Reino Unido) e Equador (Alemanha, Fundo Verde para o Clima e Fundo Mundial para o Ambiente). A quantidade de financiamento de RPD que fluirá para Caquetá e Pastaza, respectivamente, não foi apurada. O maior sistema mundial de pagamento por desempenho para florestas tropicais – o Fundo Amazônia Brasileiro, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e financiado principalmente pela Noruega – forneceu

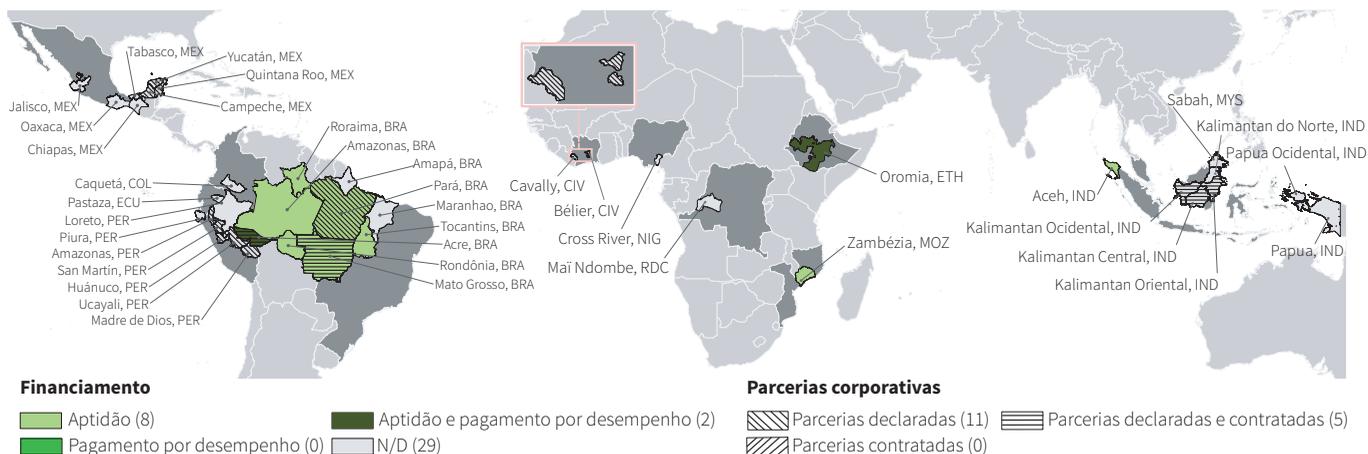


Figura 9: Financiamento e parcerias entre empresa e governo. Mapa das jurisdições estudadas que receberam financiamento climático ou contratos climáticos de remuneração por desempenho, e aquelas que estabeleceram parcerias formais “declaradas” ou “contratadas” com empresas focadas no fornecimento de commodities cultivadas de forma sustentável.

²⁶ Seymour, F. e J. Busch. 2016. Why Forests? Why now? The Science, Economics, and Politics of Tropical Forests and Climate Change. Center for Global Development.

²⁷ Ver M. Leal, et al. “Acre, Brazil”: https://earthinnovation.org/wp-content/uploads/2018/09/profiles_led/SJS_Profiles_PT/Perfil_ACRE_Leal_2018_PT.pdf.

grandes doações para seis jurisdições da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas no Brasil, a maioria das quais foi destinada à implementação de leis e regulamentos ambientais. Os fluxos de financiamento para o Fundo Amazônia são baseados em desempenho na escala de toda a região amazônica do Brasil, e os contratos com os estados brasileiros não estão condicionados às tendências de desmatamento do estado beneficiário.

Outros financiamentos climáticos

Além das remunerações por desempenho, também identificamos pagamentos por aptidão para o REDD+ em 24 das jurisdições estudadas. Esses investimentos apoiam o planejamento e a coordenação de estratégias e planos; capacitação e fortalecimento de instituições; desenvolvimento e implementação de políticas e leis; melhoria dos sistemas de monitoramento, relatório e verificação (MRV); criação de sistemas para repartição de benefícios; desenvolvimento de mecanismos financeiros; e lançamento de iniciativas-piloto e de demonstração.

Duas das jurisdições estudadas (Acre e Tocantins) obtiveram empréstimos para apoiar a implementação de estratégias subnacionais de desenvolvimento sustentável. Esses investimentos podem ser amplos e afetar múltiplos setores da economia da jurisdição, incluindo agricultura, silvicultura, infraestrutura e outros que possam ser relevantes para o desenvolvimento socioeconômico de cada região específica.

Em 2016, 29 das 39 jurisdições estudadas haviam recebido — ou estavam programadas para receber — aproximadamente US\$ 2,3 bilhões. A maior parte desse financiamento (88%) não inclui nenhuma “obrigação” de redução do desmatamento. Todas, com exceção de 6 das 29 jurisdições, receberam ou estavam programadas para receber, pelo menos, US\$ 10 milhões em financiamento climático desse tipo. O financiamento climático que não é baseado em desempenho está chegando à maioria das jurisdições (82%) através de governos nacionais.

Simultaneamente à publicação desse estudo, cerca de 30 das jurisdições da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas (GCF) estudadas estão prestes a receber US\$ 300.000-US\$ 400.000 de financiamento norueguês por meio do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para desenvolver ou refinar as estratégias jurídicas. Esse financiamento deve alavancar um progresso importante nessas estratégias, o que por sua vez, deve facilitar o estabelecimento de futuras parcerias com essas jurisdições.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA COMMODITIES SUSTENTÁVEIS

“*Parcerias declaradas*” são aquelas em que uma empresa adere formalmente a uma declaração, coalizão ou estrutura de governança jurídica, mas que ainda não resultaram em fornecimento preferencial formal, investimento financeiro ou assistência técnica à jurisdição. Quase metade (16) das jurisdições estabeleceu parcerias “declaradas”, seja por meio de estratégias jurídicas individuais (ex.: PCI no Mato Grosso, Pará e Kalimantan Ocidental, Central e Oriental) ou consórcios que envolvem múltiplas jurisdições (cinco governos regionais peruanos, por meio da “Coalizão para Parcerias Público-Privadas para DRBE”; o Acordo para a Sustentabilidade da Península de

Yucatán (ASPY); e a Iniciativa das Florestas de Cacau da Costa do Marfim). Estes acordos “leves” resultaram, em geral, em poucos benefícios para as jurisdições, embora isso possa mudar.

“*Parcerias contratadas*” incluem um acordo formal que define as responsabilidades e contribuições de cada parte para a colaboração. Parcerias individuais “contratadas” foram estabelecidas em Mato Grosso (ex.: Carrefour, no município de Juruena); Unilever, com distritos em Kalimantan Central; Asia Pulp and Paper, em Kalimantan Ocidental; e outras em Kalimantan Oriental.

Uma estrutura formal para fomentar parcerias corporativas com jurisdições está sendo desenvolvida através de “pilotos de certificação jurídica” da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO) em Kalimantan Central e Sabah.

OS COMPROMISSOS JURISDICIONAIS CORRESPONDEM AOS COMPROMISSOS DAS EMPRESAS?

Um pequeno número (5) de parcerias formais e contratadas entre empresas e governos de florestas tropicais se comprometeu a ajudar a resolver o desmatamento tropical (fig. 9). Esse número ainda pode ser pequeno, em parte, porque o risco de ataques por parte de ONGs de ativismo pode ser alto às empresas que desejam passar a adotar estratégias de financiamento jurídica, o que aponta para a necessidade de um melhor alinhamento entre campanhas de ONGs e a necessidade de parcerias entre jurisdições. Há também uma diferença nas métricas dos próprios compromissos. Os governos podem se comprometer a reduzir o desmatamento em jurisdições inteiras, enquanto as empresas estão se esforçando para alcançar cadeias de produção com desmatamento zero.

CAMPO 4. DESAFIO DE BALIKPAPAN: PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DESMATAMENTO TROPICAL

Lançado na reunião anual do GCF em 2017, o Desafio de Balikpapan busca impulsionar o progresso rumo a uma meta central da Declaração de Rio Branco: reduzir o desmatamento tropical associado à produção agrícola. Ele emprega uma abordagem de baixo para cima, apoiando as estratégias jurídicas e coalizões regionais que surgiram entre os membros da GCF, capitalizando potenciais sinergias entre compromissos corporativos em relação à cadeia de produção, sistemas de certificação de sustentabilidade e programas jurídicos para reduzir o desmatamento.

O Desafio de Balikpapan estabeleceu um Comitê Gestor Global de modo a promover uma estrutura global para incentivar uma sustentabilidade jurídica que produza uma “corrida ao topo” entre as jurisdições em busca de atingir o desmatamento líquido zero, começando pelos membros da GCF. O Comitê também aconselha as estratégias jurídicas e regionais do GCF. O Comitê Gestor é co-organizado pelo Secretariado do GCF e pelo Earth Innovation Institute, e inclui representantes²⁸ de processos de mesas redondas, associações industriais, empresas de produção e varejo, governos doadores, organizações internacionais, governos jurídicos (representando os membros do GCF) e organizações filantrópicas.

28 A lista completa de representantes e uma descrição mais detalhada do Comitê Gestor e seu trabalho está disponível em <https://earthinnovation.org/2018/05/balikpapan-challenge-brings-local-governments-together-with-international-experts-to-solve-tropical-deforestation/>

Tabela 4: Compromissos e progressos de jurisdições e empresas comprometidas com a redução do desmatamento tropical.

COMPROMISSOS E PROGRESSOS DE DESMATAMENTO TROPICAL		
	Jurisdições de florestas tropicais	Empresas
Número de compromissos	Declaração de Rio Branco (35) Declaração de Nova York sobre Florestas (20) Under2 MOU (75)	Compromissos individuais (473) Fórum de Bens de Consumo (~400) Declaração de Nova York sobre Florestas (55)
Compromissos até 2020	Declaração de Rio Branco: Redução de 80% no desmatamento até 2020, caso as parcerias corporativas e o financiamento sejam suficientes	155 (33%) de 473 empresas assumiram compromissos na cadeia de produção até 2020 ²⁹
Métrica de desmatamento	Reduções regionais no desmatamento (% de redução abaixo da média histórica)	Desmatamento zero nas cadeias de produção
Progresso no desmatamento	Desmatamento diminuiu em 20 das 35 jurisdições da Declaração de Rio Branco, e mais de 50% em 7 delas	49 de 473 compromissos corporativos (10%) com cumprimento de mais de 75% dos compromissos até 2020
Progresso nas emissões de carbono	6,77 GtCO ₂ e (emissões evitadas) ³⁰	N/A
% da área de floresta tropical global	28% (Declaração de Rio Branco)	N/A
Commodities	Todas produzidas em uma jurisdição	Soja, óleo de palma, carne, madeira, celulose

CAMPO 5. PARCERIAS LOCAIS A GLOBAIS: POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES LOCAIS E GOVERNOS SUBNACIONAIS

Os povos indígenas, comunidades tradicionais e outras comunidades dependentes da floresta são parceiros importantes na luta para desacelerar a mudança climática. Eles detêm ou foram designados direitos de uso para aproximadamente 18% das florestas tropicais do mundo, e mantêm 20% do total de carbono acima do solo armazenado na principal região de florestas tropicais do mundo (Indonésia, República Democrática do Congo, Mesoamérica e Bacia Amazônica). Os governos subnacionais reconhecem cada vez mais o papel dos povos indígenas e das comunidades locais na realização de compromissos para deter o desmatamento.

Em 2014, os membros do GCF assinaram a Declaração de Rio Branco, comprometendo-se a reduzir o desmatamento em 80% até 2020 e a compartilhar os benefícios desses esforços com povos indígenas e comunidades locais. O Comitê Global do GCF para Povos Indígenas e Comunidades Locais³¹ foi criado em 2016 com o objetivo primordial de fortalecer parcerias entre governos subnacionais e povos indígenas e comunidades locais, para ajudar a levar a Declaração de Rio Branco de compromisso à prática. O Comitê Global está promovendo parcerias entre governos, povos indígenas e comunidades locais através da criação de uma plataforma de diálogo nos níveis global, nacional e regional. Ele também atua para informar e orientar parcerias, através do estabelecimento dos “Princípios de Colaboração”, e para replicar e adaptar modelos de sucesso através de intercâmbios de aprendizagem.

A sustentabilidade jurisdicional pode apoiar os avanços a fim de garantir os direitos à terra, reconhecimento político (integrando os povos indígenas à tomada de decisões), desenvolvimento econômico para apoiar os meios de vida, capacitação e desenvolvimento de lideranças, para apoiar a autodeterminação e a ação, e o reconhecimento cultural — todos esses são elementos críticos para a construção de sociedades sustentáveis e equitativas. Alguns exemplos do que esses tipos de parcerias podem alcançar incluem:

- Desenvolvimento econômico — a Assembleia dos Povos Indígenas da Papua Ocidental e o governo provincial trabalham juntos para garantir os direitos das comunidades locais de gerenciar sua própria floresta e criar incentivos para o manejo de florestas.
- Reconhecimento político — em jurisdições como Acre, Quintana Roo, Mato Grosso, Papua Ocidental e Kalimantan Central, os povos indígenas têm ou estão ganhando papéis mais proeminentes na tomada de decisões, e adquirindo um reconhecimento político mais amplo.
- Capacitação — no Acre, um programa de treinamento para agentes de extensão comunitária tomou-se uma plataforma e um catalisador para a agência dos povos indígenas na formação do desenvolvimento sustentável em seus territórios e comunidades.³²

29 Stephen Donofrio e equipe de “Supply Change” da Forest Trends. supply-change.org

30 Nem todas essas reduções podem ser atribuídas a ações da própria jurisdição; muitas delas envolveram intervenções nacionais e não governamentais.

31 Uma descrição mais detalhada do Comitê Global e seu trabalho está disponível em <https://earthinnovation.org/publications/o-comite-global-para-povos-indigenas-e-comunidades-locais-da-forca-tarefa-dos-governadores-para-clima-e-florestas/?lang=pt-br>

32 M. DiGiano *et al.* 2018. “The Twenty-year-old Partnership between Indigenous Peoples and the Government of Acre, Brazil”. Disponível em <https://earthinnovation.org/publications/the-twenty-year-old-partnership-between-indigenous-peoples-and-the-government-of-acre-brazil/>

5. UMA VISÃO PARA O FUTURO: IMPACTOS POTENCIAIS

Para avaliar os possíveis impactos que poderiam ser obtidos se todas as 39 jurisdições cumprissem seus compromissos de reduzir o desmatamento e acelerar sua recuperação, nós examinamos 3 cenários alternativos com base em diferentes premissas básicas (fig. 10).

- **Cenário BAU (“business-as-usual”)** projetado utilizando a tendência de desmatamento e o período representado por cada nível de referência de emissões florestais. As subdivisões de barras representam contribuições jurisdicionais dentro de um país. Este cenário projeta as prováveis emissões se as jurisdições seguirem um cenário “business-as-usual”, continuando com as tendências históricas de desmatamento.
- **Cenário DRBE** projetado com uma redução no desmatamento de 90% até 2030 em relação ao nível de referência de emissões nesse cenário, as jurisdições devem seguir uma trajetória de redução acelerada do desmatamento para alcançar uma redução de 90% das emissões até 2030. Esse cenário é ambicioso, mas não inviável. Jurisdições brasileiras já reduziram o desmatamento em 60% com relação aos seus níveis de referência de emissões florestais nos últimos 5 anos.
- **Cenário desmatamento líquido zero** considera 90% de redução no desmatamento, além da regeneração natural ou induzida de áreas florestais degradadas e desmatadas, com base em compromissos nacionais ou subnacionais reduzidos. A área de regeneração florestal atinge 9,4 Mha em 2030. Nos 14 anos simulados (2017-2030), as florestas regeneradas atingem 1/5 dos estoques de carbono maduros projetados. O carbono aumenta linearmente do ano 1 até o ano 14, e o estoque total de carbono aumenta conforme a distribuição ponderada da idade da floresta e da área florestada ao longo de cada ano.

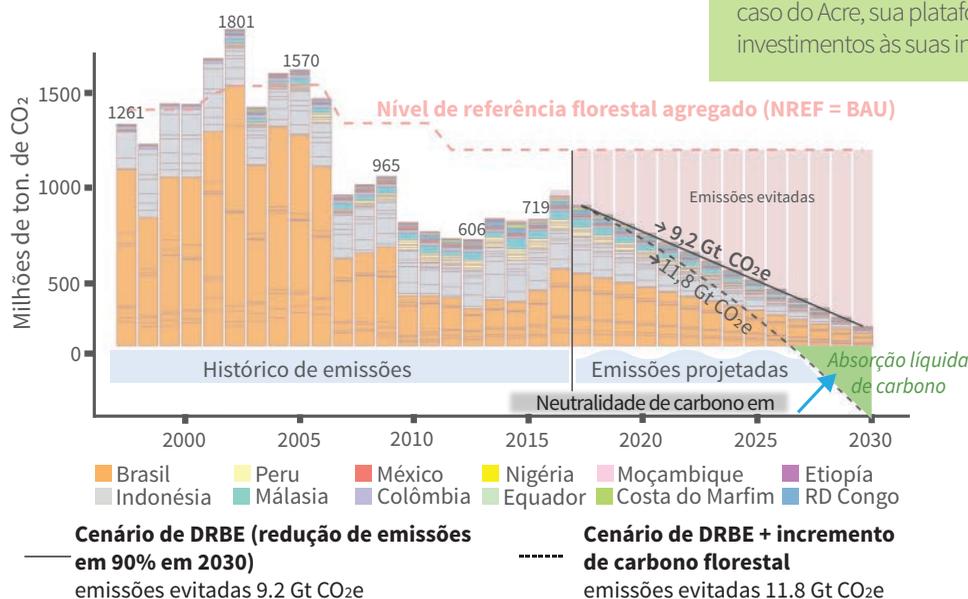


Figura 10: Em um cenário de DRBE, nós estimamos que, juntas, as 39 jurisdições poderiam evitar um total de 9,2 Gt CO₂e entre 2017 e 2030 ao reduzir seu desmatamento em 90% em relação aos níveis históricos de referência de emissão florestal. Além disso, sob um cenário de incremento de carbono e “desmatamento líquido zero” (regeneração natural e induzida pelo homem da floresta desmatada e degradada para equilibrar as perdas florestais), a neutralidade de carbono poderia ser alcançada até 2027, com uma absorção líquida de carbono de 0,4 Gt CO₂e por ano até 2030 e um total de emissões evitadas de 11,8 Gt CO₂e.³³

³³ Emissões observadas para o período 1990-2017 derivadas de dados anuais de desmatamento jurisdicional e fatores de emissão de carbono considerados conforme definidos pelo nível de referência de emissões florestais nacional enviado à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças do Clima. Os reservatórios de carbono incluídos são: biomassa acima do solo, biomassa abaixo do solo, degradação de turfa, solo e detritos, conforme definido em cada nível de referência de emissões florestais. As metas de regeneração florestal dependem de compromissos de reflorestamento subnacionais/nacionais e do desmatamento líquido zero. A distribuição da regeneração de cada jurisdição foi realizada uniformemente entre 2017 e 2030.

CAMPO 6. GCFIMPACT.ORG E SUA PROGENITURA: FACILITAR PARCERIAS COM JURISDIÇÕES DE FLORESTAS TROPICAIS

A transição para a sustentabilidade jurisdicional em regiões de florestas tropicais poderia ser facilitada se inovações em políticas e programas públicos, bem como melhorias na facilidade de fazer negócios, promovessem novos investimentos em empresas sustentáveis. Informações sobre essas inovações não são fáceis de encontrar. A plataforma online GCFImpact.org foi desenvolvida em resposta a essa necessidade.

Atualmente, o GCFImpact.org fornece informações sobre tendências de desmatamento, redução de emissões de carbono alcançada, fabricação de 60 produtos agrícolas, desempenho econômico, políticas, programas e compromissos públicos, e facilidade de fazer negócios em 55 jurisdições de florestas tropicais localizadas em 8 países. Ele se baseia no Banco de Dados de Conhecimento do GCF, o registro oficial on-line de informações críticas sobre as jurisdições membros da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas.

O GCFImpact.org é apenas o primeiro passo para facilitar parcerias estratégicas. Algumas jurisdições do GCF desenvolveram suas próprias plataformas personalizadas. Acreppp.org (para o Acre, Brasil) e pcimonitor.org (para a Estratégia PCI de Mato Grosso) são dois exemplos de sistemas de informações jurisdicionais que foram criados a partir de diálogos com múltiplos atores, para facilitar o acesso a informações confiáveis sobre o progresso rumo às metas e a uma visão abrangente do futuro para cada região. Esses sistemas são também uma declaração de intenção dos estados tropicais, especificando os compromissos e os progressos realizados na conservação dos seus ecossistemas e na obtenção de um desenvolvimento socialmente inclusivo. No caso do Acre, sua plataforma também foi projetada para atrair investimentos às suas indústrias de baixo carbono.



QUAL O CAMINHO PARA AS JURISDIÇÕES ALCANÇAREM O DESMATAMENTO LÍQUIDO ZERO?

O potencial para uma transição em grande escala em direção ao desmatamento líquido zero varia muito entre as jurisdições, dependendo dos “trade-offs” entre a agricultura e as florestas que cada região enfrenta, bem como de sua disposição de implementar estratégias que envolvam a redução do desmatamento e a aceleração da recuperação florestal. A recuperação/restauração florestal é mais fácil de ser promovida onde há abundância de terras desmatadas com baixos níveis de produtividade agrícola. Na ausência de um caminho claro para

o crescimento da produção agrícola, a perspectiva de deixar a terra marginal retornar à floresta ou de ativamente restaurar a floresta é bastante baixa. Muitas das jurisdições estudadas fizeram progressos de nível intermediário ou alto em direção ao DRBE, com 60-90% de suas florestas originais remanescentes (fig. 11), e poderiam ser fortes candidatas à concretização do desmatamento líquido zero em um prazo relativamente curto.

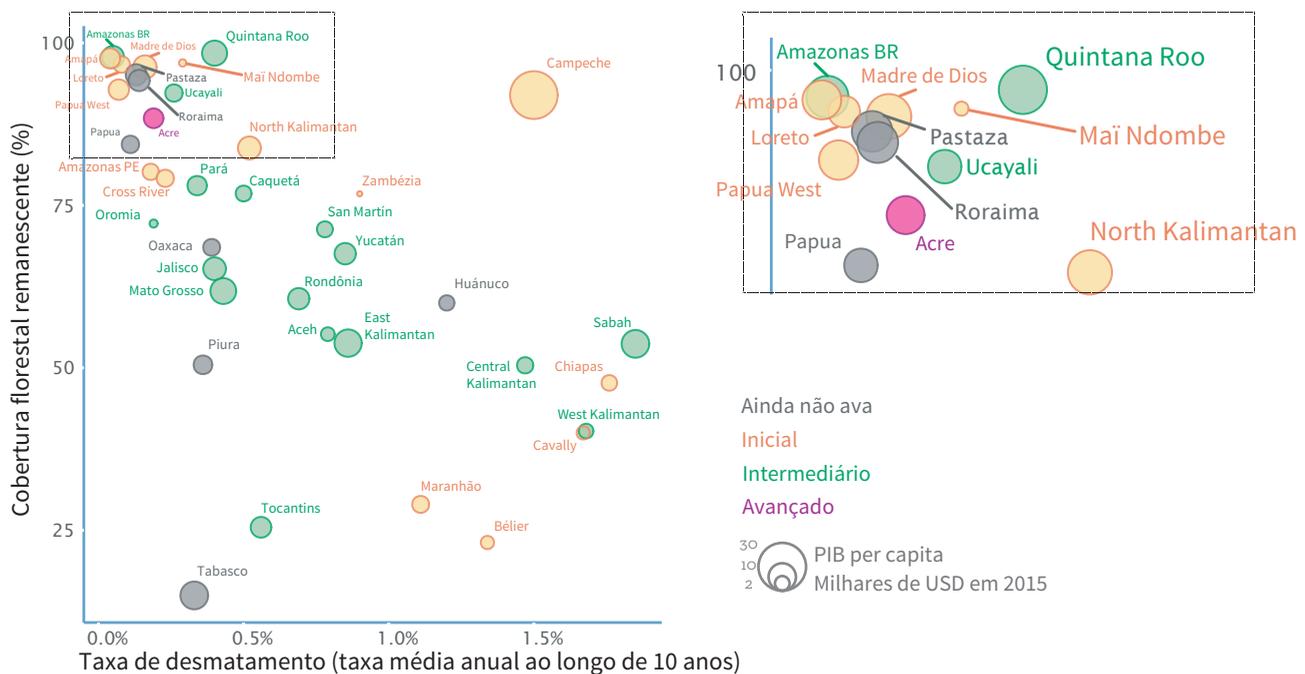


Figura 11: As jurisdições estão traçadas de acordo com a cobertura florestal remanescente (como porcentagem da área florestal original) e com a taxa anual de desmatamento (média dos últimos 10 anos). O tamanho do círculo indica o PIB per capita de cada jurisdição. Além disso, a classificação de progresso geral de cada jurisdição está indicada.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

As jurisdições subnacionais enfrentam uma ampla variedade de barreiras ao avanço de estratégias de desenvolvimento de baixas emissões. Ao mesmo tempo, existem oportunidades importantes para progredir rumo à sustentabilidade

DESAFIOS

- A autonomia administrativa e legal dos governos subnacionais varia muito de país para país, e é bastante limitada em algumas regiões
- Existem antigas e complexas tensões de poder sobre os territórios entre setores com prioridades conflitantes
- Baixa capacidade técnica e financiamento insuficiente impedem até mesmo a implementação de planos de ação jurisdicionais completos
- Questões complexas de direitos consuetudinários de posse da terra muitas vezes ainda não foram abordadas, apesar do surgimento de parcerias importantes entre povos indígenas/comunidades locais e governos
- O alinhamento insuficiente das atividades do setor privado com as agendas de políticas relevantes resulta em oportunidades perdidas para fortalecer a governança de forma mais ampla
- Incentivos insuficientes (incluindo acesso limitado ao mercado) estão disponíveis para commodities produzidas de forma sustentável, em parte porque essas cadeias de valor são subdesenvolvidas

- 23 jurisdições no estudo tiveram ou terão eleições neste ano. As eleições podem representar um desafio ou uma oportunidade, dependendo do contexto de cada jurisdição e das prioridades políticas e da capacidade da nova administração

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- As 39 jurisdições estudadas abrangem 28% das florestas tropicais do mundo e estão distribuídas em uma ampla faixa de taxas de desmatamento e da fração da floresta original remanescente
- Quase todas as jurisdições (38 de 39) assumiram compromissos formais para reduzir o desmatamento e/ou acelerar o reflorestamento/recuperação florestal
- Muitas delas estão financiando e implementando políticas e programas inovadores, incluindo incentivos, e priorizando povos indígenas, comunidades locais e pequenos agricultores como principais beneficiários dessas intervenções
- O desmatamento diminuiu em metade das jurisdições (19 de 39) abaixo dos níveis de referência florestais subnacionais projetados oficialmente
- Esses declínios no desmatamento representam aproximadamente 6,77 GtCO₂e de emissões de carbono evitadas, atribuíveis tanto a intervenções políticas subnacionais e nacionais quanto a ações do setor privado
- Considerando-se 9 elementos centrais de estratégias bem-sucedidas de desenvolvimento de baixas emissões em 33 jurisdições, uma jurisdição está no nível “Avançado” de progresso, 16 estão no nível “Intermediário” e 15 estão no nível “Inicial”; todas essas jurisdições merecem reconhecimento e apoio
- Os elementos mais avançados nas jurisdições são o desenvolvimento de planos espaciais e plataformas de

jurisdicional, apesar dessas barreiras. Abaixo, resumimos alguns dos desafios e oportunidades mais comuns identificados nas 33 jurisdições pesquisadas.

OPORTUNIDADES

- Muitas jurisdições subnacionais têm capacidade significativa para testar, adaptar e implementar políticas e programas que podem ser adotados por governos nacionais ou replicados em outras regiões
- A maioria das jurisdições pesquisadas já está desenvolvendo estruturas institucionais para estratégias integradas de DRBE, com o objetivo de superar disputas de poder históricas
- Uma quantidade maior e mais variada de canais de mídia/publicidade permite que as jurisdições divulguem seus progressos e iniciativas a potenciais doadores e investidores
- Até mesmo pequenas quantias de novos financiamentos podem injetar vida em processos atualmente em andamento e fornecer apoio para testar políticas e incentivos inovadores
- Iniciativas-piloto intermunicipais e locais demonstram potencial para aumentar a escala da ação de forma a atuar sobre toda a jurisdição

governança multiatores, com progresso mais lento no desenvolvimento de sistemas de MRV robustos, transparentes e acessíveis, bem como no estabelecimento das políticas necessárias e do apoio técnico e financeiro para a transição à agricultura sustentável, além da obtenção do financiamento necessário para estratégias de desenvolvimento de baixas emissões

- Embora quase metade (14 de 33) das jurisdições tenha feito algum progresso relacionado à produção agrícola sustentável, surpreendentemente, poucas delas (5) celebraram acordos formais de fornecimento de commodities com empresas que contribuem diretamente por meio de financiamento, assistência técnica ou outros meios; mais comumente, (16 de 39) elas mantêm parcerias “declaradas” por meio de consórcios e diálogos multissetoriais
- Os atuais padrões e sistemas de classificação das jurisdições geralmente estabelecem um alto padrão de desempenho jurisdicional, o que pode deixar as jurisdições com baixos níveis de capacidade de governança sem seus parceiros necessários; também é necessária uma abordagem mais flexível para a construção de credibilidade
- 58% das jurisdições (23 de 39) receberam mais de US\$ 10 milhões em financiamento climático, mas a maior parte desse financiamento não inclui vínculos formais com o desempenho na redução de emissões; uma jurisdição recebeu financiamento direto baseado em desempenho, e outras três estão na fila

- Se as metas de desmatamento líquido zero para 2030 fossem adotadas por todas as jurisdições estudadas, integrando as metas para reduzir o desmatamento com as metas para a recuperação e restauração das florestas naturais em terras desmatadas, aproximadamente 12 GtCO₂e seriam evitadas até 2030
- O cenário de desmatamento líquido zero em toda a área das jurisdições é o mais plausível para se atingir a meta da NYDF de acabar com o desmatamento tropical até 2030

RECOMENDAÇÕES

Um desafio fundamental para a comunidade global é a criação de condições capacitantes que estimulem as jurisdições subnacionais a avançar o mais rápido possível, apesar das restrições significativas associadas à magnitude da mudança socioeconômica e política que deve ocorrer para que as mudanças propostas entrem em vigor. Indicamos a seguir um breve conjunto de recomendações:

- Estabelecer condições globais de capacitação para fomentar novas parcerias público-privadas
 - » Uma estrutura global simplificada para registrar, reconhecer e vincular jurisdições aspirantes a potenciais parceiros do setor privado poderia ajudar a evitar os problemas enfrentados pela certificação de commodities, na qual apenas produtores/usinas de alto desempenho obtêm certificações
 - » Ajustar as estratégias de campanha de defesa ambiental para favorecer parcerias público-privadas significativas
 - » Fomentar parcerias que destaquem as prioridades dos governos das regiões produtoras, conforme descrito no esboço do Quadro Jurisdiccional de Balikpapan
- Apoiar as jurisdições de florestas tropicais para superar restrições fundamentais em relação a empreendimentos empresariais sustentáveis e investimentos
 - » Aumentar a facilidade de se fazer negócios e reduzir os riscos para os investidores, agilizando os processos regulatórios, melhorando a clareza regulatória, aumentando a transparência e investindo em infraestrutura verde — um esforço de longo prazo
- Colocar as emissões evitadas verificadas para funcionar
 - » Mobilizar reduções verificadas de emissões, tanto existentes quanto projetadas, para criar novas oportunidades de negócios: produtos e commodities neutros em carbono; fundos verdes; fundos de posse da terra; instalações de assistência técnica
- Reconhecimento “amplo” dos direitos humanos e da terra através de abordagens jurisdicionais para consulta e repartição de benefícios
 - » Aproveitar requisitos de “salvaguarda” do financiamento

Citação | CM Stickler, AE Duchelle, JP Ardila, DC Nepstad, OR David, C Chan, JG Rojas, R Vargas, TP Bezerra, L Pritchard, J Simmonds, JC Durbin, G Simonet, S Peteru, M Komalasari, ML DiGiano, MW Warren. 2018. Estado de Sustentabilidade Jurisdiccional. São Francisco, EUA: Earth Innovation Institute/Bogor, Indonésia: Centro de Pesquisa Florestal Internacional/Boulder, EUA: Secretariado da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas. <https://earthinnovation.org/estado-de-sustentabilidade-jurisdiccional/?lang=pt-br>

climático para gerar melhores mecanismos de consulta e repartição de benefícios

- » Apoiar parcerias entre governo e povos indígenas/comunidade, baseando-se no exemplo do Acre e nos princípios da Força Tarefa do GCF

CONCLUSÃO

Dez anos após a criação da Força Tarefa dos Governadores para Clima e Florestas, uma parcela surpreendentemente grande das florestas tropicais do mundo está localizada em geografias políticas — estados, províncias, governos regionais e departamentos — que estão fazendo progressos reais na construção das estratégias, políticas públicas e programas para alcançar o desenvolvimento rural de baixas emissões. Esse progresso é notável, considerando-se os mecanismos precários em vigor para reconhecer, financiar e recompensar tal progresso. O cenário está definido para ampliar a escala de resultados conquistados na redução do desmatamento e da degradação florestal, à medida que a recuperação e a restauração florestal se aceleram. O reconhecimento e a proteção dos direitos à terra, o apoio adequado aos meios de vida e a participação dos povos indígenas e outras comunidades florestais nos processos de planejamento são dimensões integrais desses resultados. Para que as jurisdições aqui estudadas sejam bem-sucedidas, e para que suas experiências sejam replicadas em outras jurisdições, um alinhamento de forças no curto prazo será essencial. Para que as parcerias público-privadas prosperem, a defesa ambiental deve evoluir de modo a reconhecer e favorecer essas parcerias. Os governos precisam de ajuda e aconselhamento para tornar suas jurisdições “financiáveis”, bem como locais cada vez mais atraentes para fazer negócios, abrindo assim para uma menor dependência do financiamento climático internacional. As jurisdições podem pressionar seus governos nacionais e processos internacionais para permitir o uso criativo de reduções verificadas de emissões — cujos volumes devem aumentar bastante — para maximizar sua utilidade na condução de transições regionais rumo ao desenvolvimento rural de baixas emissões.

